

ATA DE ANÁLISE DO BALANCETE DO FUNDEB Município de São José dos Quatro Marcos

Referente aos meses de Julho e Agosto de 2025

Aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro do ano de 2025, às 14h00min, reuniram-se, os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, do Município de São José dos Quatro Marcos – MT para proceder à análise do balancete financeiro referente aos meses de julho e agosto de 2025. Iniciando os trabalhos, a Presidente do Conselho apresentou aos conselheiros a documentação encaminhada pelo setor de contabilidade do município, contendo os demonstrativos de receitas, despesas, extratos bancários e relatórios detalhados de empenhos, liquidações e pagamentos realizados com recursos do FUNDEB no período em análise.

Após análise dos demonstrativos, verificou-se que:

- Até o mês de **julho de 2025**, o total de recursos recebidos pelo FUNDEB foi de **R\$ 10.372.644,79** (dez milhões, trezentos e setenta e dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos).
- Até o mês de **agosto de 2025**, o total de recursos recebidos foi de **R\$ 11.840.748,21** (onze milhões, oitocentos e quarenta mil setecentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos). As receitas são provenientes de transferências constitucionais, impostos vinculados à educação e complementação da União, conforme legislação vigente.

No tocante às despesas executadas com recursos do FUNDEB, constatou-se que:

- Até o mês de **julho de 2025**, o total das despesas foi de **R\$ 9.222.079,68** (nove milhões, duzentos e vinte e dois mil, setenta e nove reais e sessenta e oito centavos).
- Até o mês de **agosto de 2025**, o total das despesas foi de **R\$ 11.051.574,69 (onze milhões, cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).**

As despesas concentraram-se principalmente em:

- Pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica – Fundeb 70% (educação infantil e ensino fundamental) em efetivo exercício;
- Manutenção com Fundeb Infantil Creche e pré escola 30% e manutenção com Fundeb Fundamental 30%

Foi verificado que o percentual da despesa liquidada com relação a receita FUNDEB **70%** até no mês de julho foi de 81,23% e até no mês de agosto foi de 82,23%, sendo assim **os recursos** destinados à remuneração dos profissionais da educação básica foi devidamente cumprido nos períodos analisados, atendendo às exigências legais do FUNDEB. Houve ainda um percentual de 09,71% referente a despesa com Fundeb 30%.

Após análise detalhada da documentação apresentada, conferência dos demonstrativos contábeis e esclarecimentos prestados pelo setor responsável, os membros do Conselho manifestaram-se **pela regularidade da aplicação dos recursos do FUNDEB** referentes aos meses de julho e agosto de 2025, não sendo constatadas irregularidades no período.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros presentes.

São José dos Quatro Marcos – MT, 19 de setembro de 2025.

Presidente do CACS-FUNDEB

Demais Conselheiros(as)